



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/23

“Aprova a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2020”.

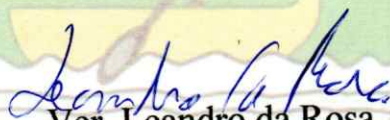
**LEANDRO DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Taquari,

**Faço saber**, no uso das atribuições legais, que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2020, nos termos do Parecer nº 21.796, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 002127-02.00/20-0).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI**, 04 de outubro de 2023.

  
Ver. Leandro da Rosa,  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**

  
Ver. Ademir Bica Fagundes,  
1º Secretário.